



Secretaria Câmara Ponte Nova &lt;secretaria@pontenova.mg.leg.br&gt;

**Impacto orçamentário-financeiro - PLC n° 4.150/2025**

1 mensagem

**Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova** <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

Para: Maria Juliana &lt;secretaria@pontenova.mg.leg.br&gt;

6 de novembro de 2025 às 15:11

Prezada,

Encaminhamos, por meio deste, atualização do impacto orçamentário financeiro, em referência ao Projeto de Lei Complementar n° 4.150/2025.

Favor acusar o recebimento deste.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete  
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)****PROTOCOLO GERAL 1294/2025****Data: 06/11/2025 - Horário: 15:56****Administrativo**

**Impacto\_Financeiro - proj4150.pdf**  
80K



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.150/2025

Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para ampliar vagas, acrescentar atribuições ao cargo de Agente de Combate às Endemias e adotar medidas administrativas de aprimoramento dos trabalhos de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* no Município de Ponte Nova e dá outras providências.

### ANEXO II

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

##### Introdução

Este relatório tem como objetivo analisar o impacto orçamentário para ampliação das vagas do Agente de Combate às Endemias e Auxiliar Administrativo I, considerando a remuneração dos profissionais, o impacto na folha de pagamento e a relação com a Receita Corrente Líquida (RCL).

##### Período de Vigência

Para o exercício de 2025, considerar-se-á aplicação de valores por 3 (três) meses (de outubro a dezembro), partindo do pressuposto de sanção da lei em setembro e nomeações a partir de outubro. E para os anos de 2026 e 2027, período integral.

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

##### Parâmetros Utilizados:

Ano	Período Considerado	Verbas	INSS Patronal
2025	3 meses	Salário proporcional + 13º proporcionais + auxílio alimentação, Indenização)	14%
2026	12 meses	Salário integral + 1/3 de férias + 13º integral + auxílio alimentação	18%
2027	12 meses	Salário integral + 1/3 de férias + 13º integral + auxílio alimentação	22%

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001

<https://www.pontenova.mg.gov.br>

Página 1 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

### Salários Base dos Profissionais Envolvidos

Para o cargo de Agentes de Combate às Endemias (ACE), os vencimentos têm como base o piso salarial de, no mínimo, dois salários mínimos, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022. Para o ano de 2026, a previsão é de aproximadamente R\$ 1.631,00.

Cargo/Função	Quantidade	Salários Base 2025	Salários Base 2026 (Reajuste 7,44%)	Salários Base 2027 (Reajuste 7,44%)
Agentes de Combate às Endemias (ACE)	13	R\$ 3.036,00	R\$ 3.261,88	R\$ 3.504,56
Cargo/Função	Quantidade	Salários Base 2025	Salários Base 2026 (Reajuste 5%)	Salários Base 2027 (Reajuste 5%)
Auxiliar Administrativo I	1	R\$ 1.945,24	R\$ 2.042,50	R\$ 2.144,63

### Impacto Orçamentário Total (Incluindo Encargos e Benefícios)

O impacto anual, considerando férias, 13º salário, auxílio alimentação e INSS patronal.

Cargo/Função	2025	2026	2027
	Impacto Remuneração Anual (13º Sal. e 1/3 Férias Proporcionais, INSS Patronal)	Impacto Remuneração Anual (1/3 Férias, 13º Sal; INSS Patronal)	Impacto Remuneração Anual (1/3 Férias, 13º Sal; INSS Patronal)
Agentes de Combate às Endemias (ACE)	R\$ 161.878,86	R\$ 735.198,66	R\$ 814.957,28
Auxiliar Administrativo I	R\$ 8.410,95	R\$ 37.368,90	R\$ 40.567,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 170.289,81</b>	<b>R\$ 772.567,56</b>	<b>R\$ 855.524,70</b>

O impacto orçamentário aumenta progressivamente devido ao reajuste salarial de 5% para o cargo de Auxiliar Administrativo I e de 7,44% para o Agente Comunitário de Endemias (ACE), em relação ao salário mínimo, previsto para os anos de 2026 e 2027, e à ampliação das contribuições previdenciárias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELAÇÃO ENTRE CUSTOS DA FOLHA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**

Lista de Projetos no Ano	2025	2026	2027
	Atual	Projetado	Projetado
	R\$ 146.660.396,34	R\$ 155.460.020,12	R\$ 164.787.621,33
PL 4.112/2025	R\$ 1.346.025,94	R\$ 2.110.012,25	R\$ 2.312.430,37
PL 4.113/2025	R\$ 249.148,76	R\$ 360.261,05	R\$ 394.821,60
PL 4.127/2025	R\$ 48.642,69	R\$ 173.053,70	R\$ 125.379,60
PL 4.134/2025	R\$ 136.613,39	R\$ 649.454,73	R\$ 705.043,65
PL 4.123/2025	R\$ 3.113,00	R\$ 13.877,00	R\$ 15.065,00
PL 4.133/2025	R\$ 144.000,00	R\$ 299.520,00	R\$ 320.352,00
PL 4.142/2025	R\$ 64.129,19	R\$ 110.354,86	R\$ 120.341,58
Acréscimo PL	R\$ 170.289,81	R\$ 825.014,93	R\$ 913.723,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 148.822.359,12</b>	<b>R\$ 159.949.121,28</b>	<b>R\$ 169.636.579,84</b>

A Receita Corrente Líquida consolidada realizada até dezembro de 2024 foi de R\$ 365.125.726,46 (trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

	2025	2026	2027
<b>RCL 2024</b>	<b>R\$ 365.125.726,46</b>	<b>R\$ 365.125.726,46</b>	<b>R\$ 365.125.726,46</b>
Custo Total Folha	R\$ 148.822.359,12	R\$ 159.949.121,28	R\$ 169.636.579,84
% Custo total folha	40,76%	43,81%	46,46%
% Limite RCL	51,30%	51,30%	51,30%
R\$ Limite RCL	R\$ 187.309.497,67	R\$ 187.309.497,67	R\$ 187.309.497,67
Margem	10,54%	7,49%	4,84%
Saldo da Margem	R\$ 38.487.138,55	R\$ 27.360.376,40	R\$ 17.672.917,84



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

O limite prudencial é de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), o que totaliza a quantia de R\$ 187.309.497,67 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta para o período de janeiro a dezembro de 2025, acrescida com o atual Projeto de Lei, está estimada em R\$ 148.822.359,12 (cento e quarenta e oito milhões e oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Esse montante representará 40,76% da Receita Corrente Líquida (RCL), mantendo-se dentro do limite prudencial de 51,30%, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, a folha de pagamento para o exercício de 2025 está plenamente suportado dentro do planejamento orçamentário-financeiro. Não haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além disso, a projeção indica que as metas fiscais relativas ao resultado primário e nominal não serão afetadas, garantindo o equilíbrio financeiro e o cumprimento das exigências do artigo 17 da LRF. Dessa forma, a administração mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, assegurando a sustentabilidade das contas públicas.

**Luciano dos Santos  
Chefe de Departamento de Orçamento**

**Consolação de Freitas Silva Paula  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B058-DF25-552F-A304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 06/11/2025 14:48:49  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO DOS SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 06/11/2025 14:58:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 06/11/2025 15:01:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B058-DF25-552F-A304>